



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 004/2024

Altera a Deliberação Consep nº 095/2023 que homologa o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado de Cíntia dos Santos Magalhães.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-143525/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Deliberação Consep nº 095/2023, que dispõe sobre a aprovação, tema de dissertação e titulação da candidata, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º A candidata foi “Aprovada” com a dissertação intitulada “A DOCÊNCIA DE ARTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPOS DE PANDEMIA: Percalços e conquistas”, fazendo jus ao título de Mestre em Educação, área de concentração: Formação Docente para a Educação Básica”.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2023.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 1º de fevereiro de 2024.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 07 de fevereiro de 2024.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais